

Plenário recusa-se a discriminar eleitos em 82

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Os trabalhos para a eleição do presidente da Constituinte começaram com duas horas e dez minutos de atraso e, quando o presidente do STF, Moreira Alves, declarou aberta a sessão, o deputado Aécio Neves, do PMDB mineiro e neto do falecido Tancredo Neves pediu um minuto de silêncio em homenagem ao avô, aquele que viveu e morreu pela redemocratização do País. Ao mártir da Constituinte, ao presidente Tancredo Neves".

Em nome da liderança do PT, o vice-líder na Câmara, deputado Plínio de Arruda Sampaio, foi o primeiro a levantar a questão de ordem, pedindo a exclusão dos senadores eleitos em 82 da Assembleia Constituinte e do processo de escolha do seu presidente, alegando que eles não haviam recebido delegação expressa do povo para elaborar a nova Carta. Foi discretamente aplaudido. O líder do PCB, deputado Roberto Freire (PE) defendeu a tese de que a participação desses parlamentares afetariam a legitimidade da Constituinte e pediu que a questão fosse submetida ao plenário.

O aparte foi imediatamente rebatido pelo senador Fábio Lucena, eleito em 82 pelo PMDB do Amazonas, mas que concorreu a novo mandato no ano passado. Ele invocou "autoridade" e defendeu a inconstitucionalidade da solicitação, afirmando ainda que a emenda nº 26, que convocou a Constituinte, dispunha que a Câmara e o Senado se reuniam em Assembleia, sem distinção alguma entre seus membros. Foi avalado e aplaudido, também discretamente. O líder do PTB na Câmara, Gasthone Righi, apressou-se em apoiar a tese, lembrando que a questão da participação dos senadores de 82 na Constituinte fora decidida quando a emenda 26 foi aprovada pelo Congresso, ano passado. Veementemente, Righi acusou os defensores desta posição de "pseudo-democratas, que querem fazer o mesmo de 64, deixando mandatos".

Também o líder do PFL, deputado José Lourenço (BA) sustentou esta posição, argumentando que os líderes que defenderam a exclusão dos senadores "não têm a espada que os generais tinham, nem a lei que está ao nosso lado". Nesse momento, a deputada Raquel Cândido, do PFL de Rondônia, tentou falar, mas o ministro Moreira Alves ignorou seus apelos e desligou o microfone de ambas.

TUMULTO

A partir desse momento come-

çou a confusão. O líder do PDT na Câmara, Brandão Monteiro, pediu a palavra e, sem mencionar aspectos da questão de ordem, acusou o ministro Moreira Alves de impedir a presença dos jornalistas credenciados no plenário da Constituinte. Irritado, o presidente do STF disse não ser verdadeira a acusação e que não havia colocado nenhum obstáculo à divulgação da Constituinte.

Em seguida, Brandão Monteiro revelou ter procurado, juntamente com o senador Maurício Correia (PDT-DF), o ministro Moreira Alves no Supremo para um apelo em favor da manifestação dos partidos nas sessões da instalação da Constituinte. Naquela ocasião, acrescentou, "vossa excelência se disse preocupado com o seu discurso, pois não queria deitar cátedra ou emitir conceitos pessoais aos constituintes. E ontem — domingo — o que se viu foi isso", disse o deputado.

Aparentemente apanhado de surpresa, o ministro Moreira Alves evitou rebater a afirmação do parlamentar, frisando ter concedido a palavra aos líderes naquela sessão justamente para haver liberdade. E fez um apelo em favor da normalidade dos trabalhos, alegando querer transferir a presidência dos trabalhos o mais rapidamente possível ao presidente da Constituinte.

O líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, apoiou a tese do senador Fábio Lucena, mas pediu também que o plenário deliberasse sobre o problema. Depois da fala do senador paulista, novo tumulto. O deputado Luis Inácio Lula da Silva, novo líder do PT na Câmara, pediu a palavra. Mas o ministro Moreira Alves, ignorando a condição de Lula, tentou evitar sua participação, respondendo que ocupava o cargo a deputada Irma Passoni, que foi líder petista na legislatura passada.

Exatamente às 18h50, o presidente do STF respondeu à questão de ordem, lendo o texto da emenda 26, que prevê a reunião da Câmara e do Senado, unicameralmente, na Constituinte, sem a exclusão de qualquer de seus membros. Portanto, todos teriam direito de voto nos trabalhos. O deputado Plínio de Arruda Sampaio recorreu da decisão e Moreira Alves decidiu então submeter a questão ao plenário, frisando que a votação seria nominal. O deputado José Genoíno, do PT, ainda tentou evitar a participação dos senadores eleitos em 82 na votação, afirmando que eles não poderiam legislar em causa própria, mas não foi levado em consideração.